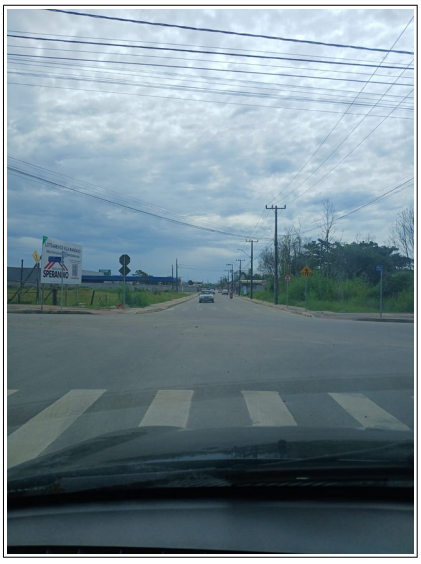
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 128/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a sinalização de trânsito com placas, faixas, redutores e sinalização horizontal no cruzamento da Rua 611 do Príncipe, com a Rua 960 Mariana Michels Borges, defronte à Câmara Municipal.

Justificativa:

As ruas acimas referidas passaram a ser ruas de fluxo intenso em função do comércio, das escolas e dos órgãos públicos instalados nas imediações destas vias. Frequentemente em função do grande número de veículos que por ali trafegam, vários acidentes têm acontecido. Desta forma, por solicitação de alguns moradores e transeuntes que por ali passam, veio a este Vereador a solicitação para que seja melhorada a sinalização precária ali existente. A colocação de redutores e a sinalização horizontal trarão mais visibilidade aos motoristas que por ali transitarem, reduzindo assim o número de acidentes no local. De outra banda, solicita-se também a colocação de pontos de ônibus próximo a este cruzamento, tendo em vista a distância entre os pontos existentes e este cruzamento, deixando de atender às pessoas que desejam vir à Câmara Municipal e ao comércio local.


Câmara Municipal de Itapoá/SC, 04 de abril de 2025.

Marcio José Puglia de Melo – PSD
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador